



ENEVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 04.423.567/0001-21

NIRE 33.300.284.028 | Código CVM nº 21237

**ALIENAÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES E COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÃO COM PARTES
RELACIONADAS**

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2026 – A **ENEVA S.A.** (“Eneva” ou “Companhia”) (B3: ENEV3), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, nesta data, um “*Contrato de Compra e Venda a Termo de Debêntures e Outras Avenças*” (“CCV”) com o objetivo de formalizar a alienação de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da 12ª (décima segunda) emissão da Companhia, atualmente mantidas na tesouraria da Companhia (“Debêntures” e “12ª Emissão”, respectivamente), no valor total estimado de R\$ 2.400.019.283,60 (dois bilhões, quatrocentos milhões, dezenove mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Os recursos serão utilizados integralmente para a execução do plano de *liability management* da Companhia, mediante a liquidação antecipada de contratos de dívida que permitem o resgate antecipado facultativo total ao longo de 2026, contribuindo para a redução do custo e alongamento do perfil de endividamento da Eneva.

Em cumprimento ao artigo 33, inciso XXXII e ao Anexo F da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022 (“RCVM 80”), a Companhia informa que parte da transação ocorrerá com o **Banco BTG Pactual S.A.** (“Banco” ou “BTG Pactual”), que por sua vez é parte relacionada a Eneva. Dessa forma a Companhia apresenta a seguir as informações aplicáveis acerca do CCV celebrado entre a Companhia, na qualidade de vendedora, e o BTG Pactual e outro comprador (que em conjunto com o BTG Pactual, os “Compradores”).

Nome das Partes Relacionadas	A Eneva, na qualidade de vendedora; e BTG Pactual, na qualidade de comprador.
Relação com o Emissor	A Companhia possui como acionista relevante o BTG Pactual, que detém aproximadamente 26,0% do capital social da Companhia.
Data da Transação	21/08/2026
Objeto da Transação	O CCV tem por objeto, dentre outras matérias, a alienação de 232.136 (duzentas e trinta e duas mil, cento e trinta e seis) Debêntures da 12ª Emissão, mantidas na tesouraria.

Principais Termos e Condições	O valor total estimado da operação, observado o previsto no CCV, é de R\$ 2.400.019.283,60, sendo R\$ 1.200.009.641,80 referentes às 116.068 (cento e dezesseis mil e sessenta e oito) Debêntures a serem adquiridas pelo BTG Pactual, a ser pago em parcela única pelos Compradores à Eneva. Conforme proposta das partes compradoras, o CCV estabelece a possibilidade de repactuação dos termos e condições das Debêntures (“<u>Repactuação</u>”). O CCV também prevê opção de venda, aos Compradores, e opção de compra, à Companhia, da totalidade das debêntures de titularidade de cada Comprador, nas mesmas condições da alienação pela Eneva aos Compradores, desde que o respectivo Comprador tenha permanecido titular de 100% das Debêntures por ele adquiridas, caso não ocorra a Repactuação.
Informações sobre a eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo: (a) de decisão da Companhia sobre a operação; e (b) de negociação da operação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	A Companhia e o BTG Pactual conduziram processos decisórios independentes para a aprovação da celebração do CCV. A Companhia observou as melhores práticas de governança e as regras e procedimentos específicos constantes do Estatuto Social da Companhia e de suas políticas corporativas, incluindo aqueles previstos na sua Política de Transações com Partes Relacionadas. Registre-se, ainda, que a operação de compra e venda das Debêntures foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia com observância das regras aplicáveis a conflitos de interesses, tendo os conselheiros que se encontravam conflitados se absterido de participar das discussões e da deliberação acerca da celebração do CCV.
Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado:	O preço de aquisição das Debêntures considera o seu valor nominal unitário acrescido da remuneração e eventuais encargos devidos e não pagos, de forma que o preço de aquisição foi calculado considerando a remuneração pré-fixada das debêntures, conforme validação do agente fiduciário, nos termos do CCV. A Companhia analisou diferentes alternativas e propostas apresentadas por potenciais compradores, as quais foram

	formuladas considerando as características e desafios específicos da posição da Companhia em ter debêntures de sua emissão mantidas em tesouraria. Após avaliar as alternativas apresentadas, especialmente sob a perspectiva dos riscos existentes, bem como de aspectos econômicos, financeiros e jurídicos, a Administração optou por seguir com a Operação, tendo celebrado o CCV em condições de mercado. A administração conduziu o processo de negociação em observância às melhores práticas de governança corporativa, incluindo a avaliação das alternativas disponíveis por conselheiros não conflitados e uma análise comparativa das propostas recebidas, tendo concluído que o CCV estabelece uma alocação equilibrada de direitos, obrigações, riscos e benefícios entre as Partes. Nesse contexto, a Administração entendeu que a celebração do CCV ocorreu em bases comutativas e em observância aos melhores interesses da Companhia.
--	---

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2026.

Marcelo Habibe

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores